



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 352

Em 18/01/2024

Debois
EXPEDIENTE

Ofício nº 200/2024/SG

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3448/2023

Pedido de Informação nº 193/2023

De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 193/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades (EMPAV), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2024.01.15 11:15:29 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 7- 120.458/2023

De: Richard S. - EMPAV - GPRES

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 03/01/2024 às 13:24:24

Setores envolvidos:

SF, SG, SEPPPOP, DACOL, EMPAV - GPRES, SF - SSUF - DAJU

Pedido de Informação nº 193/2023 - Sargento Mello Casal

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, informo que, no que compete à EMPAV, foi realizado, por meio do projeto Boniteza em Cores, a pintura artística de 28 postes da Rua São João, que envolveu 6 (seis) artistas de Juiz de Fora (cujos contratos seguem anexos), e teve valor global - somando todos os contratos, de R\$44.591,10 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos).

Cabe destacar que este valor inclui, além da mão de obra, o material, as tintas e toda a estrutura utilizada para a execução dos trabalhos; não tendo sido gasto nenhum outro recurso para a realização da ação.

Sobre as pinturas nos abrigos de ônibus: as mesmas foram realizadas por indicação de emenda parlamentar do Vereador Cido Reis.

À disposição para outros esclarecimento.

Com votos de estima e consideração,

—

Richard Tavares

Diretor Presidente da EMPAV

Anexos:

Contrato_1.pdf

Contrato_2.pdf

Contrato_3.pdf

Contrato_4.pdf

Contrato_5.pdf

Contrato_6.pdf